



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 12 de segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

Nº de páginas: 5

### SUMÁRIO:

**Decreto 002-2023** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/CACS dá outras providências.

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO Nº 002  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/CACS dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, Estado de Sergipe, com fundamento no inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município, nos termos do disposto nos art. 33 e art. 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em consonância com artigo 2º da Lei nº 613, de 18 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** o solicitado através do Ofício nº 057/2022, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/CACS, datado em 23 de dezembro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para ocuparem os cargos de Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/CACS, neste ato representado pelos seguintes: na forma adiante especificada:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

1. Titular: BRUNA LAIANE DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 036.653.955-85  
Suplente: MARIA VANESSA NUNES DA ROCHA  
CPF: 021.280.505-37

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

2. Titular: FRED FRANCISCO ANDRADE SILVA

CPF: 058.651.845-20

Suplente: MÁRCIO BRENIO DOS SANTOS

CPF: 050.923.735-55

### II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3. Titular: MARIA AUXILIADORA DE SANTANA SILVA

CPF: 531.692.635-87

Suplente: SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA

CPF: 531.693.955-72

### III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

4. Titular: DAYSE MELO COSTA

CPF: 973.997.445-72

Suplente: DJALMA VIEIRA SANTOS NUNES

CPF: 864.441.235-94

### IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA

5. Titular: TANIA REGINA SILVA SANTOS LIMA

CPF: 199.124.395-20

Suplente: RAFAEL MELO OLIVEIRA

CPF: 007.953.965-38

### V - REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6. Titular: LETICIA NAIA JESUS DE ALMEIDA

CPF: 058.701.725-27

Suplente: GABRIELA SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 053.695.715-03

7. Titular: ROSANA SANTOS CRUZ

CPF: 048.217.805-18

Suplente: ROBERTA SANTOS DE SANTANA

CPF: 095.957.785-83

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

### VI REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

8. Titular: ERICA CRISTIANE SANTANA SANTOS  
CPF: 028.600.995-14  
Suplente: MICILENE DOS SANTOS  
CPF: 025.760.475-80

### VII - REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. Titular: IRANETE DE SANTANA SANTOS  
CPF: 001.557.785-50  
Suplente: EDILENE DA SILVA SANTOS  
CPF: 945.347.215-85

### VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

10. Titular: HENÁGIO SANTOS MELO  
CPF: 041.133.665-78  
Suplente: JACKSON DE ANGAS DOS SANTOS  
CPF: 015.516.875-42

### IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

11. Titular: EDUARDO DOS SANTOS (PRESIDENTE)  
CPF: 267.305.455-34  
Suplente: DJENAL DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 992.381.605-20

12. Titular: DENILSA DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 402.517.645-91  
Suplente: EDMILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 002.019.835-32

### X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS RURAIS

13. Titular: RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 361.554.205-30

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Suplente: LENAIDE FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 267.297.255-91

### XI - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

14. Titular: ROSIMEIRE DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)  
CPF: 970.046.345-15  
Suplente: MARIA LUIZA ANDRADE SANTOS  
CPF: 585.701.015-20

15. Titular: MARIA DENISE FELIX DE JESUS BISPO  
CPF: 055.184.766-20  
Suplente: PATRÍCIA DOS SANTOS FREITAS  
CPF: 002.943.345-21

**Parágrafo único.** O mandato dos membros terá vigência a partir de 01 de janeiro do ano de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2026, obedecendo ao contido no artigo 34, da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e a Lei municipal nº 613 de 18 de março de 2021.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/CACS, terá como Presidente o Sr. EDUARDO DOS SANTOS, e como vice-presidente, a Sra. ROSIMEIRE DOS SANTOS.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE  
Prefeita do Município de Capela

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>